



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 062/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 1.992/2014 e 1.997/2014, e, Considerando o previsto na Lei Complementar nº 8, de 9 de junho de 2021:

F A Z P Ú B L I C O:

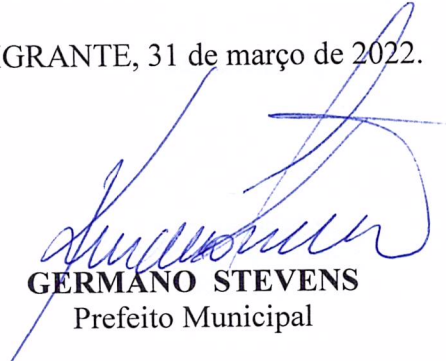
1 – Que **JORGE LUIZ SARTORI**, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Imigrante até o dia **05/04/2022**, a fim de **trazer a documentação abaixo relacionada que o habilita para a assinatura de Contrato Temporário** com vigência de até seis meses, para exercer as atribuições do cargo de **Motorista**, 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei Municipal nº 2.370/2022, para o qual foi aprovado em **1º lugar no Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 61** – aberto pelo Edital nº 030/2022, de 22/02/2022, e com resultado final homologado pelo Edital nº 061/2022, de 25/03/2022.

2 – Que, sendo de seu interesse assumir referido contrato administrativo, deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- a)** Comprovante de Escolaridade de no mínimo Ensino Fundamental completo (diploma, certificado ou declaração), e, comprovantes de conclusão e com validade de curso de habilitação em transporte: Coletivo e de Emergência;
- b)** CNH categoria “D” (no mínimo);
- c)** Título de Eleitor com comprovantes de votação no último pleito;
- d)** Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (quatorze) anos, e em caso de adoção, original e cópia da sentença judicial, devidamente inscrita no registro civil;
- e)** Cadastro PIS/PASEP; **f)** Foto 3x4 recente; **g)** Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h)** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Alvará de Folha Corrida (expedida pelo Fórum ou emitida do site do Tribunal de Justiça do RS);
- i)** Comprovante de residência; **j)** Declaração de Bens;
- k)** Nº de conta Bancária no Barrisul; **l)** Comprovante de Quitação com o Serviço Militar; e,
- m)** Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego e/ou aposentadoria pública, incompatível com esta nomeação (a ser assinada na Prefeitura); e

3 – Na ocasião será marcado exame médico para a emissão de Atestado de boa saúde física, que comprove a aptidão necessária para o exercício do cargo (a ser emitido por Médico responsável pelo PCMSO do Município); quando apto será marcado a data para o início de suas atividades e assinado o Contrato administrativo, ou, será assinada a Declaração de Desistência.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 31 de março de 2022.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se